

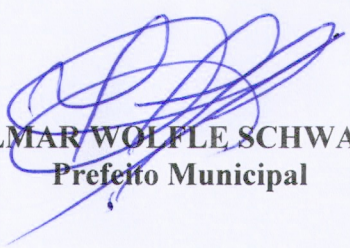
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº650/2025

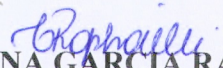
FÉRIAS REGULAMENTARES

O Prefeito Municipal de Cerro Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Legislação vigente, e conforme o Processo de Requerimento nº 1776/2025, RESOLVE atender a requerente **JORGINA PODELEVSKI TEJADA** matrícula 1007, concedendo-lhe 15 (quinze) dias de **FÉRIAS REGULAMENTARES**, no período de 13 de outubro de 2025 a 27 de outubro de 2025, referente ao período aquisitivo de 16 de dezembro de 2023 a 15 de dezembro de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cerro Grande do Sul, em 23 de setembro de 2025.


VILMAR WOLFLE SCHWALM
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se


CRISTINA GARCIA RAPHAELLI
Secretária da Administração